



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO LESTE 4

Estadual Missionário Manoel de Melo
Rua Arcadia Paulistana, 205 – Jd. N. Sra do Carmo – CEP 08280-540
Telefone: 2748-5811 – Fax: 2748-0628

Edital para vaga de Vice-Diretor Escolar

A E.E MISSIONARIO MANOEL DE MELO nos termos da Resolução SEDUC no 52, de 29-06-2022, torna pública

a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados

em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar (denominação dada pelo Artigo 4º da Lei Complementar nº 1396 de 22 de dezembro de 2023).

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos requisitos para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada na função;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC no 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1- diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de

concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de

especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4- caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura

plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado

pela Escola de Formação à Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza"- EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

- Curso de Formação “PDL”;

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

Rua Dona Matilde, 35 – Vila Matilde – São Paulo – CEP:

03512-000 – Tel.: (11) 2082-9400

E-mail: delt4@educacao.sp.gov.br

regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução

SEDUC na 52/2022.

i) atender as atribuições a que se refere o artigo 3º da Lei Complementar nº1396 de 22 de dezembro de 2023.

III - Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV – Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser condicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;

d) Currículo Profissional.

e) Declaração de próprio punho de que não foi penalizado em Processo Administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

VI – Das inscrições:

Local: **Rua Arcadia Paulistana, 205 – Jd. N. Sra do Carmo – CEP 08280-540**

Entrega de propostas: e914812a@educacao.sp.gov.br de 02/06/2025 até dia 03/06/2025.

Horário de trabalho 9:30 as 18:30.

Entrevistas: a ser agendado com a Direção

VII - Disposições finais:

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Vice Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 28/11/2024



ROSANA APARECIDA TEIXEIRA FREIRE

DIRETOR DE ESCOLA

LESTE 4

EE MISSIONÁRIO MANOEL DE MELO

rosanatfreire@yahoo.com.br | 11 2748-5811

Rua Arcadia Paulistana, 205 Cidade Jardim Nossa Sra. do Carmo São Paulo - SP, 08280-540

